

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 073/2024

*Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão.*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 16, inciso I, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **ROSELANE SILVA DE SOUZA VARJÃO**, portador do CPF n.º 959.\*\*\*.805-\*\*, do Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II (DAS - 12)**, vinculado ao Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 05 de Julho de 2024.

**ANDERSON FREIRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 074/2024

*Torna sem efeito a Portaria/SAAE n.º 072, de 03 de julho de 2024.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria/SAAE n.º 072, de 03 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 05 de julho de 2024.

ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE